



PBPC
ISSN 2674-9432



Qualis A3
CAPES 2021-2024



DOI - Crossref

Latindex

Indexado no
Google Acadêmico

SUBJETIVIDADE DO TEMPO, DIREITO E DEMOCRACIA

Fernando Ribeiro Dias, Wilhelm Wachholz, Himkmar Flávio Rocha



<https://doi.org/10.36557/2674-9432.2026v5n3p721-737>

Artigo recebido em 11 de Março e publicado em 11 de Maio de 2026

ARTIGO ORIGINAL

RESUMO

A dissertação trata da formação da subjetividade capitalista a partir da década de 1930, defendendo que a modernidade capitalista reorganizou profundamente as estruturas temporais da vida social. O tempo, antes orientado por ritmos naturais e pelo trabalho artesanal, passou a ser racionalizado e subordinado à lógica produtiva, convertendo-se em instrumento de disciplina e poder. O estudo, de natureza bibliográfica e fundamentada na teoria social crítica, analisa o controle do tempo como elemento central da constituição do sujeito moderno, articulando as categorias de tempo e trabalho alienado, poder, subjetividade e democracia. A investigação desenvolve-se em três eixos, o capitalismo como organizador da experiência temporal, o poder como mecanismo de controle da historicidade e a rotina alienada como expansão da lógica produtiva para além do trabalho. Destaca-se a influência da ética protestante e da Revolução Industrial na formação de uma subjetividade disciplinada e na imposição de ritmos homogêneos de produção. A laborização do cotidiano evidencia a ampliação da racionalidade produtiva ao tempo livre e à esfera pública. A democracia é compreendida de forma ambivalente, podendo reforçar a racionalidade instrumental ou abrir espaços de pluralidade e criação. Conclui-se que, o controle do tempo é mecanismo central de dominação na modernidade capitalista, mas também espaço de disputa, exigindo a reinvenção democrática da temporalidade social em favor da autonomia e da liberdade.

Palavras-chave: Subjetividade Capitalista; Tempo e Trabalho, Alienação.

ABSTRACT

The dissertation examines the formation of capitalist subjectivity beginning in the 1930s, arguing that capitalist modernity profoundly reorganized temporal structures of social life. Time, once guided by natural rhythms and artisanal labor, became rationalized and subordinate to productive logic, turning into an instrument of discipline and power. The study, bibliographical in nature and grounded in critical social theory, analyzes the control of time as a central element in the constitution of the modern subject, articulating the categories of time and alienated labor, power, subjectivity, and democracy. The investigation develops along three axes: capitalism as the organizer of temporal experience; power as the expansion of productive logic beyond the sphere of work. It highlights the influence of Protestant ethics and the Industrial Revolution in shaping a disciplined subjectivity and imposing homogeneous rhythms of production. The laborization of everyday life reveals the extension of productive rationality into leisure time and the public sphere. Democracy is understood in an ambivalent way, capable either of reinforcing instrumental rationality or opening spaces for plurality and creation. It concludes that the control of time is a central mechanism of domination in capitalist modernity, but also a field of dispute, requiring the democratic reinvention of social temporality in favor of autonomy and freedom.

Keywords: Capitalist Subjectivity; Time and Labor, Alienation.

Instituição afiliada – Faculdades Est de Teologia – São Leopoldo/RS

Autor correspondente: Fernando Ribeiro Dias

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).



1 INTRODUÇÃO

O texto do artigo é a subjetividade capitalista a partir da década de 1930. Conforme Heloisa Rodrigues Fernandes¹, a modernidade capitalista não promoveu apenas mudanças econômicas e técnicas, mas transformou profundamente a organização do tempo na vida humana. O tempo antes ligado a ritmos naturais e ao controle autônomo do trabalho artesanal, passou a ser racionalizado e subordinado a lógica produtiva. A dissertação sustenta que a temporalidade é elemento central da formação da subjetividade moderna, funcionando como instrumento de disciplina, poder e normatização social.

O estudo tem como objetivo analisar o controle do tempo como elemento central na formação do indivíduo no capitalismo contemporâneo, especialmente a partir da década de 1930. Busca compreender como a racionalidade produtiva moldou as relações entre trabalho, poder e democracia, influenciando diretamente a constituição do sujeito moderno como trabalhador e cidadão.

A pesquisa é de natureza exclusivamente bibliográfica e fundamenta-se na teoria social crítica para analisar a subjetividade capitalista, temporalidade e relações entre trabalho, poder e democracia. Utiliza categorias como tempo, trabalho alienado, poder e subjetividade para interpretar as dinâmicas históricas e sócias, partindo de conceitos gerais para compreender suas manifestações na organização do trabalho, no cotidiano e na vida democrática.

Sob o mesmo ponto de vista, Jussara de Carvalho Soares², A análise organiza-se em três eixos, capitalismo estrutura do tempo nas relações entre trabalho, cultura e democracia, condicionando a satisfação material a renúncia da autonomia. Poder como mecanismo de controle temporal e dominação, afetando a historicidade do sujeito. A rotina de trabalho alienada como fator de esvaziamento do cotidiano, expandindo a lógica produtiva para além do espaço laboral e moldando a subjetividade.

A democracia é analisada como regime temporal e normativo que organiza espaços e condutas sociais. Sustenta-se que ele contribui para a formação de

¹ FERNANDES, Heloisa Rodrigues, p. 20.

² SOARES, Jussara de Carvalho, p. 21.



subjetividades alinhada ao capitalismo, podendo tanto reforçar a racionalidade produtiva quanto possibilitar pluralidade e criação coletiva.

No plano teórico, o estudo dialoga com a teoria social crítica para explicar a formação do trabalhador moderno. Conforme Jaques Donzelot³, destaca-se que, a ética protestante consolidou uma subjetividade disciplinada ao atribuir valor moral ao trabalho, enquanto a Revolução Industrial e a estrutura fabril impuseram ritmos homogêneos e controle rígido, reduzindo a autônoma do trabalhador e subordinando seu saber ao sistema técnico organizacional.

Nessa linha, Jaques, identifica a distinção entre trabalho e labor revela a expansão da lógica produtiva para toda a vida social, configurando a laborização do cotidiano. Ritmos repetitivos e externos passam a organizar não apenas o trabalho, mas também o tempo livre e a esfera pública. O progresso técnico mostra-se ambivalente, amplia a produção e acesso a bens, mas intensifica a subordinação do indivíduo a racionalidade produtiva.

De acordo com Heloisa⁴, a reflexão sobre o tempo da democracia destaca a tensão entre sistema e mundo vivido, mostrando que a colonização do tempo pela lógica produtiva enfraquece a deliberação, a diferença e a ação criadora. Contudo, persistem espaços de resistência e singularização. A democracia é concebida como espaço aberto e instituinte, dependentes de temporalidades não totalmente subordinadas ao sistema produtivo,

A dissertação conclui que, o controle do tempo é mecanismo central de dominação na modernidade capitalista, mas também campo de disputa, defendendo a reinvenção democrática do tempo social em favor da autonomia e da liberdade.

2 METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste estudo é pesquisa bibliográfica. O estudo parte de pressupostos teóricos gerais acerca da subjetividade capitalista, a temporalidade social e as relações dentre trabalho, poder e democracia, para, com o objetivo de analisar o

³ DONZELOTE, Jaques, p. 22.

⁴ HELOISA, p. 24.



controle do tempo como elemento estruturante do modo ser estar do indivíduo no capitalismo contemporâneo, especialmente a década de 1930.

O método orienta a investigação na medida em que categorias analíticas previamente consolidadas na teoria social crítica, tais como tempo, trabalho alienado, poder, subjetividade e democracia, são utilizadas como referenciais para interpretação das dinâmicas históricas e sociais. Parte-se, assim, de conceitos gerais para compreender suas manifestações específicas nas relações de trabalho, na organização do cotidiano e na conformação da vida democrática.

A análise desenvolve-se de forma articulada em três eixos centrais. No primeiro, examina-se as relações entre trabalho, tempo, civilização, cultura e democracia, buscando demonstrar como o modelo capitalista organiza a experiência temporal a partir da promessa de satisfação material, em contrapartida à renúncia à felicidade e à aceitação de uma postura social passiva. No segundo eixo, o foco recai sobre o poder enquanto instância que atua diretamente sobre o tempo, convertendo-o em instrumento de dominação e resultando de perda da autonomia temporal do sujeito e na dificuldade de construção de sua própria historicidade. No terceiro eixo, analisa-se a rotina de trabalho alienada como mecanismo de intensificação de esvaziamento do cotidiano, compreendendo o trabalhador como produto normatizado de estruturas produtivas que extrapolam o espaço laboral e se estendem ao espaço público e ao tempo livre.

A democracia é analisada de modo transversal ao longo do estudo, sendo compreendida como modelo formal de organização social que regula espaços, condutas e tempos, participando ativamente da produção de subjetividades ajustadas às exigências do sistema capitalista, tanto no âmbito do trabalho quanto no âmbito do lazer.

Portanto, a metodologia utilizada na pesquisa permitiu uma análise aprofundada da obra do autor José Luís Bolzan de Moraes, em seu título *Subjetividade do Tempo*. A análise do material ocorreu de forma interpretativa e reflexiva, sem emprego de procedimentos quantitativos, privilegiando a compreensão dos sentidos, das estruturas de dominação e das implicações subjetivas do controle do tempo na conformação da vida social contemporânea.

3 – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 A Transformação do Trabalhador: fragmentos de um processo.

A constituição do sujeito moderno enquanto trabalhador e cidadão está diretamente vinculada à consolidação de uma ética do trabalho que ultrapassa a esfera econômica, assumindo caráter moral disciplinar. De acordo com Marilena Chauí⁵, a ética protestante de conduta ascética e metódica foi fundamental para a introdução e expansão do sistema fabril, ao promover uma racionalização da vida cotidiana compatível com as exigências da produção industrial. O trabalho passa a ser compreendido como vocação e dever, estruturando o modelo de ser do indivíduo na modernidade.

Conforme Edward Palmer Thompson⁶, a Revolução Industrial, inaugura-se um processo de profunda transformação da relação do trabalho, marcado pela introdução do sistema fabril em larga escala. Esse modelo produtivo exige a adaptação do corpo e da subjetividade humana à disciplina da máquina, impondo novos ritmos, tempo e formas de organização do cotidiano. O trabalhador passa a integrar um processo produtivo fragmentado e rigidamente controlado, no qual sua autônômica é reduzida em favor da eficiência e da produtividade.

A consolidação desse modelo é acompanhada pela difusão de uma ideologia do trabalho que promove a ruptura entre as dimensões lúdica e produtiva da vida. Forma-se, assim, uma cadeia tríplice de formação do homem trabalhador: a ética ascética do trabalho, a separação entre trabalho e lazer e a estrutura produtiva fabril. Esse conjunto atua de maneira contínua sobre o indivíduo, moldando sua conduta e subjetividade.

De acordo com Michele Perrot⁷, a disciplina fabril pode ser compreendida à luz do panoptismo foucaultiano, na medida em que o controle do tempo, dos corpos e dos

⁵ CHAUÍ, Marilena, p.25.

⁶ THOMPSON, Edward P., p. 27.

⁷ PERROT, Michele, p. 28.



comportamentos ultrapassa o espaço da fábrica e se estende ao conjunto da vida social. O trabalho assume, assim, a função de eixo estruturante da existência, produzindo um modelo de subjetividade ajustado às exigências do capitalismo industrial e dissolvendo as formas tradicionais de relação do homem com seu trabalho.

3.2 A Revolução da Máquina

O processo de industrialização não se limita à introdução de inovações técnicas no modo de produção, mas implica uma profunda reorganização das formas de vida, das relações sociais e da própria constituição da subjetividade do trabalhador. Nesse contexto, a industrialização opera como mecanismo de disciplinamento da mão de obra, no qual a ética do trabalho assume o papel central enquanto elemento ideológico responsável pela interiorização das normas, valores e condutas compatíveis com as exigências do sistema produtivo capitalista.

A introdução da máquina no processo produtivo representa em marco decisivo nesse movimento. Mais do que um instrumento técnico voltado à ampliação da produtividade, a máquina passa a desempenhar função disciplinadora, ao impor ritmos, cadências e temporalidades que submetem o trabalhador a uma lógica externa e alheia à sua própria experiência vital. O controle exercido pela máquina materializa-se tanto no espaço físico da fábrica quanto na organização do tempo, convertendo o trabalho em atividade rigidamente regulada e cronometrada.

Conforme Michel Foucault⁸, esse arranjo do processo produtivo resulta na incorporação sistemática da disciplina, na redução do tempo livre de lazer e na progressiva instrumentalização do homem, que passa a ser concebido como mero elemento funcional do aparelho produtivo. O trabalhador deixa de deter o controle sobre o processo de trabalho, tornando-se executante de tarefas fragmentadas e previamente determinadas pela organização fabril. O saber prático, anteriormente integrado ao fazer artesanal, é deslocado para a máquina e para a gestão de produção, esvaziando a autonomia do trabalhador.

Nessa mesma linha, Foucault, afirma que a resistência a industrialização não se

⁸ FOUCAULT, Michel, p. 28.

dirige ao processo técnico em si, mas às consequências sociais e existenciais decorrentes de sua implementação, especialmente à subsunção do tempo de vida a lógica da produtividade. Trata-se de uma disputa pela autonomia temporal do trabalhador frente à tentativa de utilização integral da sua existência pelo sistema produtivo. O controle exercido pelo trabalho ultrapassa os limites da fábrica e estende-se a vida cotidiana, reorganizando a totalidade da estrutura temporal da existência social. O trabalho é elevado a condição de valor central, subordinando o tempo livre e o lazer à racionalidade produtiva e produzindo uma assimetria crescente entre esfera da vida.

Sob o mesmo ponto de vista, a passagem do trabalho artesanal para a produção final, intensificada pela linha de montagem, altera profundamente o conteúdo do trabalho e a experiência do tempo. A manufatura industrial impõe uma temporalidade artificial, regular e homogêneas, substituindo o tempo natural por ritmos contínuos, previsíveis e identificáveis. As consequências desse processo são ambíguas: ao mesmo tempo em que amplia a capacidade produtiva e melhora o padrão de vida de determinados grupos, provoca sofrimento, destrói modos de vida tradicionais e esvazia o sentido do trabalho. O cotidiano passa a ser reorganizado segundo critérios de eficiência econômica, em detrimento da autonomia e da realização humana.

Conforme Michele Perrot⁹, A industrialização, assim, articula a incorporação da máquina como instrumento de disciplina e a consolidação da estrutura fabril como forma de organização do trabalho, resultando na perda do controle do trabalhador sobre o processo produtivo. O trabalhador deixa de definir sua atividade e passa a ser definido por ela, inserido em um sistema que molda não apenas o trabalho, mas a própria forma de existência social.

3.3 A Via Espiritual para o Gozo Futuro

A doutrina religiosa, especialmente o protestantismo, desempenhou papel central na conformação da subjetividade do trabalhador moderno, influenciando a sua conduta, sua relação com o trabalho e sua experiência do tempo. Ao valorizar

⁹ PERROT, p. 31.

moralmente a atividade secular, o protestantismo atribuiu ao trabalho em sentido transcendental, convertendo-o em dever vocacional e meio de glorificação divina, enquanto a ociosidade passou a ser moralmente condenada.

Essa ética do trabalho revelou-se fundamental para a sustentação ideológica do capitalismo nascente, ao legitimar a disciplina, a laboriosidade e a renúncia ao prazer. O descanso e o lazer passaram a ser percebidos como desperdício de tempo produtivo, e a ascese religiosa contribuiu para a internalização de um comportamento sóbrio e diligente que ultrapassava o espaço fabril e organizava a totalidade da vida do trabalhador.

Conforme Max Weber¹⁰, o sistema produtivo passou a contar com uma força de trabalho disciplinada e intensamente industriosa, para qual o trabalho tornou finalidade de vida desejada por Deus. A indisciplina ou a recusa ao labor assumiram não apenas consequências econômicas, mas também morais e espirituais, reforçando a submissão às exigências do sistema.

Como afirma Thompson¹¹, que o Metodismo destacou-se como expressão paradigmática dessa relação entre ascetismo religioso e disciplinarização do trabalhador, ao promover a introjeção de uma coerção interna compatível com a lógica do automatismo maquínico. Por meio de práticas educativas, comunitárias e morais, consolidou-se uma disciplina de vida metódica, marcada pela repressão das alegrias espontâneas e pela obediência de ordem fabril.

Como resultado, romperam-se as relações tradicionais do trabalhador com a sua vida e seu trabalho, consolidando-se um novo modelo de sujeito ajustado às exigências do sistema industrial. A transformação do trabalho e do trabalhador evidencia, assim, o papel decisivo da ética religiosa na construção da subjetividade funcional à racionalidade capitalista durante a Revolução Industrial.

3.4 Do Labor como Método de Trabalho ou Vice-Versa

¹⁰ WEBER, Max, p. 40.

¹¹ THOMPSON, p. 40, 42.

Conforme Felix Guattari¹², a distinção entre trabalho e labor, especialmente a partir da sociedade industrial, é fundamental para compreender a lógica que estrutura as relações produtivas e modernas. Esse processo não revela apenas transformações técnicas, mas uma reorganização histórica do viver e do agir humanos, marcada pela expansão das lógicas produtivas para toda a vida social, fenômeno definido como laborização do cotidiano.

No mesmo raciocínio, a laborização impõe um rearranjo das atividades humanas, reduzindo a pluralidade das formas de ação à lógica funcional da produção e promovendo dois movimentos centrais, a disciplinalização do cotidiano e a laborização do sistema produtivo. Ambos contribuem para a formação de uma subjetividade ajustada a produção contínua, à regularidade temporal e à repetição.

Afirma Suzana Albornoz¹³, que a dinâmica produz um sujeito categorizado pela rotina, pela docilidade e pela assimilação do esforço e da repetição, configurando uma alma operária submetida a padrões heterônomos que convertem a vida em labor. Longe de representar uma via emancipatória, a centralidade do trabalho reforça a submissão à racionalidade produtiva, evidenciando os limites da ideia de emancipação pelo trabalho nas sociedades industriais.

Conforme Fernando Pessoa¹⁴, a vitória do labor, mesmo associada ao progresso técnico e à automação, conduz uma forma de passividade profunda, na qual o sofrimento é internalizado e normalizado. A distinção entre trabalho e labor dissolve-se, restando o labor como forma dominante de relação com o mundo, reduzindo a existência humana à sobrevivência funcional e invertendo o sentido originário da ação e da vida em sociedade.

3.5 O Tempo da Democracia

¹² GUATTARI, Felix, p. 53.

¹³ ALBORNOZ, Suzana, p. 55.

¹⁴ PESSOA, Fernando, p. 59.

Segundo Luís Alberto Warat¹⁵, A supressão das desigualdades materiais não pode ocorrer mediante a homogeneização dos indivíduos e da consciência. A tentativa de uniformizar o viver humano, por meio de processo de adestramento social que desconsidera a imprevisibilidade constitutiva dos negócios humanos. Embora o sistema tenda a açambarcar a totalidade da vida, convertendo-a em objeto de racionalização e controle, não há indicativos de que esse processo se efetive de modo absoluto ou irremediável. A historicidade humana preserva fissuras pelas quais emergem possibilidades de rupturas e invenção.

Nesse contexto, destaca-se a tensão entre o mundo sistêmico orientado por uma racionalidade instrumental e totalizadora, e o mundo vivido, onde persistem espaços não inteiramente capturados pela lógica produtiva. Como afirma Jurandir Freire Costa¹⁶, esses espaços constituem territórios de resistência e singularização, nos quais se tornam possíveis processos destrutivos capazes de romper como o modelo dominante de subjetividade. A singularização, entendida como produção de novas fórmulas de relação e de existência, implica uma aventura sem garantias, desvinculadas dos padrões uniformizastes da subjetividade capitalista. Trata-se do abandono de territórios normativos consolidados e da invenção de novos modos de viver agir.

Conforme Umberto Eco¹⁷, a absorção do tempo pelo processo produtivo capitalístico constitui um dos mecanismos centrais dessa homogeneização. A colonização dos espaços temporais, acompanhada da disciplinarização dos atos humanos, restringe a emergência de atitudes criativas e transforma atuação social em sequência previsível e automatizada. A diferença passa ser vista como desvio a ilicitude, e a democracia corre risco tornar-se dogmatizada, reduzida a forma burocrática destituída de compromisso efetivo com a vida. O cidadão, nesse cenário, converte-se em sujeito administrado, alheio da dimensão instituidora da ação política.

Semelhante, afirma Pierre Legendre¹⁸, que a lógica do tempo de trabalho, ao

¹⁵ WARAT, Luís Alberto, p. 85.

¹⁶ COSTA, Jurandir Freire, p. 85.

¹⁷ ECO, Humberto, p. 88.

¹⁸ LEGENDRE, Pierre, p. 118.



impregnar inclusive o tempo livre, mostra-se incompatível com uma democracia concebido como espaço instituinte do político. Quando a racionalidade produtiva totaliza os espaços temporais impede-se a diferença e bloqueia-se a possibilidade de inovação social. A democracia, entretanto, não pode submeter-se a um adestramento universal sob pena de perder a sua essência dinâmica e transformadora.

A busca pela retomada do tempo perdido articula-se, assim, a necessidade de reinventar a democracia como processo de autonomia. A democracia deve ser compreendida como invenção constante do novo, reconhecendo-se na abertura o inesperado e na capacidade de romper com ordens essencialmente rígidas. Longe de representar instabilidade caótica, a mudança permanente constitui condição de vitalidade democrática, permitindo o engajamento e a identificação sem recair na uniformização.

Nessa perspectiva, a crítica ao modo de vida orientado pela subjetividade capitalista, que impõe um referencial único e totalizante do tempo de viver, torna-se indissociável da defesa de uma democracia fundada na liberdade. A estabilidade jurídica, embora necessária a convivência social, não pode significar congelamento definitivo de conteúdos normativos. Ao contrário, deve permanecer aberta a revisão e à renovação constante. A democracia, antes de tudo, é compromisso com a liberdade de transformação, afirmando-se como processo contínuo de criação coletiva e não como estrutura fixa e encerrada.

4 RESULTADOS e DISCUSSÃO

A análise examina a articulação entre temporalidade, trabalho e democracia na modernidade capitalista, estruturando-se três núcleos conceituais interdependentes, a temporalidade como estrutura de dominação, laborização do cotidiano e democracia enquanto processo de subjetivação. Parte-se de hipótese de que o controle do tempo constitui elemento central na conformação da subjetividade capitalista, ultrapassando a reorganização técnica do processo produtivo e incidindo diretamente sobre o modo de ser do sujeito moderno.

A colonização da experiência temporal representa mecanismo estruturante de dominação, demonstra-se que a ética protestante, trabalho alienado, a disciplina

panóptica e a distinção entre trabalho, labor e ação convergem para evidenciar que a modernidade industrial transforma o tempo em instrumento normativo, A máquina e a organização fabril impõe ritmos homogêneos que convertem o trabalho em princípio organizador da existência, conferindo a temporalidade caráter ontopolítico, na medida em que molda as condições do agir e do pensar.

O processo de laborização do cotidiano, entendido como expansão da lógica produtiva para além do espaço fabril, alcançando o lazer, o tempo livre e a esfera pública. Inspirado especialmente na reflexão arendtiana, o texto argumenta que a predominância do labor, atividade repetitiva voltada à manutenção da vida, reduz a pluralidade a ação humana e enfraquece o espaço público. A disciplina temporal torna-se totalizante, funcionalizando o tempo livre e interiorizando padrões heterônomos. Nesse contexto, a ideia de emancipação pelo trabalho revela seus limites, pois o trabalho, quando reduzido ao labor, intensifica a adaptação do indivíduo às exigências sistemáticas e redefine o horizonte da experiência humana.

A relação entre a democracia e subjetivação, compreendendo a democracia não apenas como forma institucional, mas como regime temporal e normativo. Argumenta-se que a colonização do tempo pela racionalidade instrumental compromete a democracia enquanto espaço instituinte do político, reduzindo a possibilidade de diferença, criação e deliberação coletiva. A crítica à democracia meramente formal insere-se na tensão entre sistema e mundo da vida, aproximando das formulações e dos processos de singularização. Defende-se que, a vitalidade democrática depende da preservação de espaços temporais não inteiramente capturados pela lógica produtiva, permitindo a emergência de formas autônomas de existência.

Conclui-se que, a temporalidade, trabalho e democracia constituem dimensões centrais do processo de subjetivação na modernidade capitalista. A preservação da liberdade e da pluralidade exige a resistência a totalização do tempo pela racionalidade produtiva e a afirmação da democracia como processo contínuo de criação coletiva.

5 CONCLUSÃO

A dissertação analisa o controle do tempo como elemento estruturante da subjetividade na modernidade capitalista, sustentando que a temporalidade constituiu



dimensão ontopolítica central na formação do sujeito moderno. Demonstra-se que, a industrialização e a reorganização do trabalho não produziam apenas transformações econômicas, mas reconfiguram profundamente as estruturas temporais da vida cotidiana.

O disciplinamento da mão de obra assumiu caráter ideológica por meio da internalização de uma ética do trabalho, elevando-o a condição de virtude suprema. A introdução da máquina e da organização fabril impôs ritmos homogêneos, racionalizou o tempo e retirou do trabalhador o controle sobre o processo produtivo, submetendo-o à lógica técnico organizacional, a oposição às máquinas expressou resistências não ao processo técnico em si, mas às suas consequências sociais e existenciais.

O controle do tempo extrapolou o espaço fabril, estendendo-se a totalidade da vida social, configurando um processo de laborização do cotidiano. O lazer e o tempo livre foram funcionalizados, a subjetividade passou a ser moldada pela lógica do desempenho e da produtividade. O processo técnico revelou-se ambivalente, ampliou o padrão material da vida, mas intensificou a subordinação do indivíduo aos ritmos produtivos.

O estudo evidencia que a predominância do labor reduz a pluralidade da ação humana e enfraquece o espaço público. A democracia, entendida como regime temporal e normativo, pode tanto promover a pluralidade quanto reproduzir a racionalidade instrumental dominante, a colonização da experiência temporal compromete a vitalidade democrática ao restringir o tempo da ação e da deliberação coletiva.

Conclui-se que, temporalidade, trabalho e democracia são dimensões indissociáveis da subjetivação moderna. O controle do tempo configura mecanismo central de dominação, mas também campo de disputa, a apresentação da autonomia e da pluralidade exige a reinvenção democrática do tempo social, superando a sua redução à mera medida produtiva.

6 REFERÊNCIAS

FERNANDES, Heloisa Rodrigues (org.) **Tempo do Desejo**: psicanálise e sociologia. São Paulo: Brasiliense, 1989.

SOARES, Jussara de Carvalho. **A Morte das Diferenças**. Humanidades, n.20, Brasília, UnB,



1989, pp. 28-36.

DONZELOT, Jaques. **Vers um Novel Espirit Public**. *Espirit*. p. 30-40.

CHAUÍ, Marilena. **Singularização e Autonomia**. *Folha de São Paulo, Folhetim*, n490, 29/06/1986, pp. 2-4.

THOMPSON, Edward P. **A Formação da Classe Operária Inglesa**, v.1. *A Árvore da Liberdade*, v.2. *A Maldição de Adão*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

PERROT, Michele. **Os Excluídos da História: operários, mulheres, prisioneiros**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

FOUCAULT, Michel. **A Verdade e as Formas. Jurídicas**. 4. ed. Rio de Janeiro: PUC, 1979.

WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. 5. ed. São Paulo: Pioneira, 1987.

GUATTARI, Felix. **Revolução Molecular: pulsações políticas do desejo**. 3. ed. São Paulo. Brasiliense. 1987.

ALBORNOZ, Suzana. **Trabalho. Coleção Primeiros Passos**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

PESSOA, Fernando, **Com a laborização inverter-se-á: mantendo-se a “vida”, perde-se o eu aspecto criativo**. *Subjetividade de Tempo*, p. 59.

WARAT, Luís Alberto. **A ciência Jurídica e seus Dois Maridos**. Santa Cruz do Sul: FISC, 1985.

COSTA, Jurandir Freire. **Narcisismo em Tempos Sombrios, in Percursos no História da Psicanálise** (Joel BIRMAN, coord.) p. 168.

ECO, Umberto. **Viagem na Irrealidade Cotidiana**. 6. ed. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1987.

LEGENDRE, Pierre, **O Amor do Censor: ensaio sobre a ordem dogmática**. Rio de Janeiro: Forense Universitária – Colégio Freudiano, 1983.